



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 339/2024**  
**03 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de contratação para atuarem nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e no que tange aos procedimentos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 175/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar como agentes de contratação, para atuar nas modalidades de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e demais entidades, ante a necessidade de centralização e exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os seguintes servidores: **MIRO DE OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO, CPF: 062.XXX.XXX-08, HUGO PRADO SILVA, CPF: 020.XXX.XXX-12 e ROSIVALDO OLIVEIRA, CPF: 242.XXX.XXX-78.**

§ 1º - Ao Agente de Contratação ou seu substituto, fica autorizada a convocar a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

§ 2º - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é denominado Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se à a ordem acima.

**Art. 2º-** Designar como agentes de contratação, para atuar nas hipóteses de Contratações Diretas no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e demais entidades, ante a necessidade de centralização e exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os seguintes servidores: **JOCKSAN PEREIRA MOURA - CPF: 695.XXX.XXX-00, e LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS - CPF: 823.XXX.XXX-30.**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ:13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Art. 3º-** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações incluindo todas as modalidades, no mesmo âmbito, os servidores: **EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS, CPF: 267.XXX.XXX-68, MIDIAN SILVA REZENDE, CPF: 924.XXX.XXX-15.**

**§1º** - Nas modalidades de licitação e contratações diretas, serão integrantes da equipe de apoio, os agentes de contratação acima nomeados, desde que não sejam considerados o agente de contratação do respectivo certame.

**§ 2º** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um mínimo de três integrantes.

**Art. 4º-** Ficarão designados para atuarem como comissão de contratação entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, devendo ser formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles, conforme os termos do Decreto Municipal nº 175/2024.

**Art. 5º-** Será concedida a gratificação mensal de R\$ 1.500.00 (hum mil e quinhentos reais) aos agentes de contratação, membros da equipe de apoio e demais integrantes da comissão de contratação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 013/2024.**

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2024.**

ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Dados: 2024.09.03 16:28:34-03'00"

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
**Prefeito Municipal**